

MOÇÃO Nº <u>03</u> /2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALMA
PROCESSO Nº 000432/2017
11/04/2017 16:42/53
MOÇÃO

A Sua Excelência

TIAGO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal São Gabriel da Palha-ES

O Vereador Leonardo Tiago dos Santos, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no Art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, permissa vênia, após ciência ao plenário, seja submetido à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça Redação e Cidadania, a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

A SANDOVAL DA LUZ PELOS 33 ANOS DE FUNDAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL "TENENTE JAIR DA LUZ"

O Senhor Sandoval da luz é músico, nascido neste Município e casado com Luiza Dutra da Luz. Desta união nasceram os filhos Regina Aparecida Dutra da Luz, Sandoval Dutra da Luz e Ulisses Dutra da Luz.

Defensor expressivo da música, o músico Sandoval da Luz é o idealizador e fundador da Banda Municipal "Tenente Jair da Luz" juntamente com o maestro Tenente Jair da Luz (in memoriam), em 04 de abril de 1984. Sendo que na presente data a Banda é coordenada pelo Senhor Sandoval da Luz com o auxílio do Maestro Patrício Bandeira de Melo.

A Banda Municipal é um referencial de educação musical no Município de São Gabriel da Palha e vem, ao longo desses 33 anos, desempenhando um importante papel social de inclusão a jovens que veem, nesse trabalho, uma oportunidade de aprenderem a tocar instrumentos além de noções de boa convivência social.

No transcorrer da história da Banda Municipal "Tenente Jair da Luz", por ela já passaram cerca de 1.200 jovens.

Atualmente a banda é composta por 30 músicos de diferentes idades, sendo o mais novo 08 anos de



idade e o de maior idade 25 anos.

Através da Banda Municipal, os componentes passam a desempenhar as suas funções de maneira responsável, inclusive com o cuidado com os seus instrumentos de sopro com os quais aprendem a tocar um variado repertório que mistura marchas, lundus, sambas e frevos, entre outros ritmos brasileiros, num processo de valorização da cultura de raízes.

Corroborando esta homenagem nos valemos das preciosas palavras do maestro Leandro Schaefer: "Ser músico é apaixonar-se por um instrumento ou canto, antes mesmo de aprender música, e sentir que é aquilo que você quer na sua vida".

Portanto, mais do que justa a apresentação de moção de aplausos ao Músico e munícipe Sr. Sandoval da Luz, em comemoração aos 33 anos de fundação da Banda municipal "Tenente Jair da Luz" e, atendidas às formalidades de praxe, REQUEREMOS que conste, na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Aplausos, direcionada ao Sr. Sandoval da Luz, cidadão gabrielense, músico, fundador da Banda municipal, sito na Rua Argentina Bussular, s/nº, Bairro Casas Populares, São Gabriel da Palha-ES.

Desta forma, solicitamos que os votos aqui expressos, sejam registrados nesta Augusta Casa de Leis e após, sejam levados ao conhecimento do Senhor Sandoval da Luz.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 07 de abril de 2017.

ANTÔNIO LOPES

DELIZETE BAPTISTA PINHEIRO

Vereador

JOÃO TEIXEIRA SOARES

Vereador

EUCLÉSIO AGUILAR DE LIMA

Vereador

DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA

Vereador

JOSÉ AUGUSTO NETTO

Vereador



Vereador

LEANDRO CEZAR VALBUSA BRAGATO Vereador JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA Vereador

> LEVIALVES PINHEIRO Vereador

TIAGO DOS SANTOS Vereador

WAGNER LUCAS DOS SANTOS Vereador